



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PAULO ROCHA

APROVADO EM 04/10/2016

SF/16217.29454-68

## Comissão Especial do Código Brasileiro de Aeronáutica

CEAERO

Requerimento  
Nº 14/2016

Requer, nos termos do art. 58 da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para analisar e colher sugestões da sociedade civil relativas aos temas de defesa do consumidor presentes no projeto de Código Brasileiro de Aeronáutica. Recomenda-se para a referida audiência a presença dos convidados **Eduardo Sanovicz, presidente da ABEAR –Associação Brasileira das Empresas Aéreas, Gustavo Oliveira Chalfun, secretário-geral da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da OAB Nacional, Francisco Lemos, presidente do SINA – Sindicato Nacional dos Aeroportuários e Maria Inês Dolci, coordenadora institucional da Proteste, e José Ricardo Botelho, diretor-presidente da ANAC –Agência Nacional de Aviação Civil.**

Página: 1/2 12/09/2016 20:32:27

599ad80c4955499a6990979e0c5d94e8118f247f5

### Justificativa

Neste início de agosto de 2016, um parecer confeccionado pela Comissão Especial de Defesa do Consumidor da OAB Nacional, atesta que a nova resolução da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), e que regulamenta o artigo 281 do atual CBA, disciplinando as franquias de bagagens, fere o Código de Defesa do Consumidor. O documento elenca uma série de situações contidas na resolução da ANAC em que o consumidor passará a ocupar uma relação desvantajosa com





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO ROCHA

as empresas aéreas, apontando conflitos entre a resolução da Anac e o Código de Defesa do Consumidor.

Entidades de defesa dos consumidores argumentam que a comissão de especialistas no Senado Federal que produziu o texto do CBA permitiu que representante de companhias aéreas revisasse e interferisse na elaboração do texto do novo Código Brasileiro de Aeronáutica, o que, na prática, resultou em um texto que beneficia os interesses do setor, na medida em que as entidades de consumidores não tiveram oportunidade adequada de dialogar sobre a matéria. A Comissão de especialistas criada por meio de ato do presidente desta Casa, e formada por 25 especialistas em áreas diversas da aviação, funcionou entre junho de 2015 e abril último.

Sala da Comissão, em

  
**Senador Paulo Rocha**

PT/PA

SF/16217.29454-68  


Página: 2/2 12/09/2016 20:32:27

599ad80c4955499a690979e0c5d94e8118f247f5



APROVADO EM 04/10/2016

CEAERO

Requerimento  
Nº 15/2016

*J. L. M.*

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016 – CEAERO**

A Comissão Especial destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que *institui o Código Brasileiro de Aeronáutica*, requer, na forma do art. 374, XVI, RISF, que o **prazo para apresentação de emendas à referida proposição seja estendido até 30 de outubro próximo**, fixando-se, consequentemente, novo calendário para apresentação dos Relatórios Parciais e Geral e para votação do Parecer.

Sala das Comissões,

  
Senador **Vicentinho Alves**, Presidente

SF16280.23137-32

Página: 1/1 27/09/2016 15:01:19

6643a0912e89c632c70df917a733475f4b9a6f42

